

Cancela o registro de publicação impressa, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ, a pedido do próprio interessado, em virtude do motivo que informou.

O MINISTRO DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos arts. 134 e 136 do Regimento Interno, e pelo art. 2o. da Portaria no. 384/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido do próprio interessado, o registro no. 54, da publicação impressa REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL, de propriedade da Editora Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda., como repositório autorizado de jurisprudência do STJ, em razão da descontinuidade da edição devido ao encerramento da atividade de produção e comercialização da editora.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria no. 1 de 30 de junho de 2003](#), publicada em 7 de julho de 2003, do Ministro Diretor da Revista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO  
Ministro Diretor da Revista